

CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A

CNPJ/MF nº 03.720.956/0001-56

NIRE 42.300.025.241

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **Data, hora e local.** Em 12 de novembro de 2025, as 10:30, de forma remota e por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede social da **Catarinense Engenharia Ambiental S.A.**, localizada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua dos Bororós, 875, Distrito Industrial, CEP 89239-290 (“Companhia”).

2. **Convocação e Presença.** Em decorrência da presença das acionistas, representando a totalidade do capital social, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“LSA”).

3. **Mesa.** Presidente: Celso Pedroso. Secretário: Anrafel Vargas Pereira da Silva

4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) a ratificação da anuência dos acionistas, quanto a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, de forma eletrônica; (ii) o exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (“Exercício Social 2023”); (iii) a destinação dos resultados do Exercício Social 2023; (iv) o exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício Social 2024”); e (v) a destinação dos resultados do Exercício Social 2024.

5. **Deliberações.** As acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu:

**Quanto ao item (i):** Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021.

**Quanto ao item (ii):** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social 2023.

**Quanto ao item (iii):** Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício Social 2023, no valor total de R\$ 4.467.393,93 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), da seguinte forma:

a) O valor de R\$ 3.350.545,45 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) será destinado à Reserva de Lucros da Companhia;

b) O valor de R\$ 1.116.848,48 (um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), será destinado à distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

e

c) O valor de R\$ 6.457.302,47 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), será destinado à distribuição na forma de dividendos adicionais, provenientes da Reserva de Lucros.

Quanto ao item (iv): Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social 2024.

Quanto ao item (v): Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício Social 2024, no valor total de R\$ 8.018.880,81 (oito milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), da seguinte forma:

a) O valor de R\$ 2.004.720,20 (dois milhões, quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), será destinado à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

b) O valor de R\$ 6.457.302,47 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete reais), será destinado à distribuição de dividendos adicionais; e

c) O valor de R\$ 6.014.160,61 (seis milhões, quatorze mil, cento e sessenta reais e sessenta e um centavos), será destinado a Reserva de Retenção de lucros.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas: Solvi Essencis Ambiental S.A. (representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Frederico Guimarães da Silva), Alape – Empreendimentos e Participações Ltda. (representada por Lauro Luiz Leone Vianna) e Cesbe Participações S.A. (representada por Carlos de Loyola e Silva e Erik Alexander Jenichen).

Joinville, 12 de novembro de 2025.

---

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Anrafel Vargas Pereira da Silva

Secretário

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20242952429 em 24/11/2025.